



O Posto de Identificação, instalado no Núcleo de Cidadania, é resultado de uma parceria entre a Câmara Municipal de Belo Horizonte e o Governo de Minas Gerais, por meio da Polícia Civil (PCMG) e da Secretaria de Estado de Segurança Pública. A unidade oferece os seguintes serviços:

- emissão de Carteira de Identidade
- emissão de Atestado de Antecedentes (consulta ao registro de antecedente criminal)

Os serviços são prestados mediante agendamento virtual.

Os agendamentos deverão ser realizados por meio do portal Cidadão MG: <https://www.mg.gov.br/pagina/como-agendar-carteira-de-identidade-nacional>

Atenção: O agendamento para o menor de idade poderá ser feito com o CPF do responsável, caso o menor não tenha o registro. Deve-se agendar apenas um horário por pessoa.

Dúvidas, sugestões, reclamações: cooass@cmbh.mg.gov.br

Telefones: (31) 3555-1299 ou 1234

CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL

- Para solicitar a emissão da Carteira de Identidade Nacional, o cidadão deve reunir a documentação necessária e dirigir-se ao Posto de Identificação, seguindo a data e o horário agendados previamente;
- O agendamento é pessoal e intransferível. Os dados cadastrados enviados para agendamento devem ser iguais aos da documentação que será apresentada no momento do atendimento. Dados incompatíveis poderão inviabilizar a prestação dos serviços;
- Toda a documentação está sujeita a análise e verificação física no momento do atendimento;
- A emissão da 1ª via da Carteira de Identidade é gratuita no estado de Minas Gerais.

Outros casos de isenção:

- furto e roubo da carteira de identidade - o cidadão está isento da taxa de emissão da Carteira de Identidade mediante apresentação do BOLETIM DE OCORRÊNCIA original (o Boletim só será aceito com no máximo 60 dias a contar a data do fato ocorrido e desde que esteja registrado, de forma explícita, o furto/roubo do documento de identidade).
- hipossuficiência de renda - será concedida de forma gratuita pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais aos cidadãos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cuja renda familiar mensal tem previsão no art. 4º, incisos I e II, do Decreto Federal nº 6.135/07 de 26 de junho de 2007. Em caso de impossibilidade de inscrição, o requerente deverá procurar o CRAS responsável.

Quem pode acessar o serviço?

- O serviço disponibilizado pelo Posto de Identificação na Câmara Municipal de Belo Horizonte é direcionado para brasileiros nascidos no Brasil, brasileiros natos nascidos no exterior, brasileiros naturalizados e portugueses com igualdade de direitos.

Outras informações:

- Brasileiros natos nascidos no exterior, brasileiros naturalizados e portugueses com igualdade de direitos devem buscar informações prévias no Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais, no seguinte endereço: Avenida Augusto de Lima, 1833, Barro Preto, Belo Horizonte/MG. Telefone: (31) 3330-1831.

Pagamento:

Emissão da Carteira de Identidade - 1ª via: GRATUITA;

Emissão da Carteira de Identidade - 2^a via: R\$ 110,62.

Pagamento da 2^a via: A guia de pagamento da 2^a via da Carteira de Identidade pode ser paga nas agências dos Correios, Lotéricas e bancos credenciados (Banco do Brasil, Mercantil, Bradesco e Itaú). O solicitante deve acessar a guia de pagamento no site da Secretaria de Estado de Fazenda ([Documento de Arrecadação - Receitas Polícia Civil](#)), imprimi-la e pagá-la locais indicados. O pagamento deve constar quitado no sistema da Polícia Civil para a conclusão da emissão da carteira de identidade (observar a antecedência mínima de 72h do horário agendado).

Entrega:

- A carteira de identidade emitida no estado de Minas Gerais será entregue pelos Correios no endereço informado pelo SOLICITANTE no momento do atendimento no Posto de Identificação.

Prazo de entrega:

- 05 (cinco) dias úteis (Belo Horizonte e região metropolitana);
- 07 (sete) dias úteis para as demais localidades do estado.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado no caso de haver necessidade de regularização de pendência.

Documentação necessária

- Guia DAE impressa e o respectivo comprovante de pagamento (o pagamento é exigido apenas se for para emissão de 2^a via. A 1^a via é GRATUITA);
- Certidão de nascimento para pessoas solteiras;
- Certidão de casamento para pessoas casadas;
- Certidão de casamento com averbação conforme estado civil atual tais como, pessoas separadas judicialmente ou divorciadas;
- A certidão deverá estar legível, íntegra, sem rasgos, emendas ou rasuras que comprometam a originalidade do documento;
- O menor de 16 (dezesseis) anos deverá estar acompanhado pelo pai, mãe ou responsável legal, que apresentará documento oficial com foto que o(a) identifique.

No caso de representante legal que não seja pai ou mãe, será também exibido o termo de guarda do menor (original e cópia);

Na ausência dos pais ou do representante legal, somente o Juiz competente poderá deferir o direito de representação para a prática do ato, conforme disposto no art. 33, § 2º, da Lei nº 8.069/90;

- Com o novo modelo da Carteira de Identidade não é mais necessário apresentar foto 3x4. A fotografia será tirada no momento do atendimento. A foto 3x4 será exigida em casos de crianças que não possam posar sem amparo de terceiros. Não é permitido o uso de óculos de sol ou qualquer espécie de cobertura de cabeça - lenço, chapéu, boné. Serão aceitas coberturas que compõem hábitos religiosos que façam parte do uso cotidiano do portador ou em razão de motivos de saúde.

Documentos opcionais - incluídos na Carteira de Identidade

Outros documentos podem ser incluídos na Carteira de Identidade a pedido do interessado, com respectivos documentos comprobatórios:

número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ? CPF;

- carteira nacional de habilitação ? CNH;
- título de eleitor;
- certificado militar;

- carteira de identidade profissional (OAB, CRA, CRM, entre outros);
- carteira de trabalho;
- número de inscrição do titular no Programa de Integração Social - PIS;
- número de inscrição no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- Cartão Nacional de Saúde - CNS
- nome social;
- pessoa com deficiência ? PCD;
- grupo sanguíneo e fator RH (mediante apresentação de exame laboratorial).

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Para solicitar a emissão do Atestado de Antecedentes, o cidadão deve reunir a documentação necessária e dirigir-se ao Posto de Identificação, seguindo a data e o horário agendados. O Atestado de Antecedentes pode também ser emitido pela internet ([clique aqui](#)).

Documentação necessária:

- pessoa com identidade (RG) em Minas Gerais: deve apresentar documento de identificação com foto;
- pessoa que não possua identidade (RG) em Minas Gerais: deve apresentar o original da sua carteira de identidade expedida em outra unidade da Federação.

Valor: gratuito

Prazo de entrega: no momento do pedido

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Localização:

Avenida Churchill, nº 505, Bairro Santa Efigênia, próximo ao Hospital Mário Pena.[Como chegar \(mapa\)](#).
Acesso pela Portaria 3 (estacionamento) da Câmara Municipal de BH.

Dúvidas, sugestões, reclamações: cooass@cmbh.mg.gov.br

Telefones: (31) 3555-1299/1234
